



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Seção de Convênios e Parcerias

TERMO DE COOPERAÇÃO

1º TA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2023-SCP FUNDACASP-PRC-2023/00452

1º TA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – FUNDAÇÃO CASA-SP e **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA**.

A **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor **JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES**, Presidente da Fundação CASA-SP, nos termos do Decreto publicado no DOE de 11/01/2023, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA-SP**, e

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 11.416.041/0001-80, com sede à Av. Rangel Pestana nº 2401, Brás São Paulo - SP, CEP 03.001-000, neste ato representado por seu Diretor Executivo, senhor **IVAM CABRAL**, portador da cédula de identidade com RG nº 28.776.045-5, inscrito no CPF sob o nº 46.601.483.791-49, celebram o presente Acordo de Cooperação, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei 13.019/14 alterada pela 13.204/15, mediante as seguintes cláusulas e condições

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 31/03/2023 foi celebrado o Acordo de Cooperação Nº 029/2023-SCP, tendo por objeto a oferta das Oficinas de Circo para os adolescentes que cumprem medida socioeducativa nos centros de atendimento, subordinados a DRMSE, possibilitando a aprendizagem básica com a linguagem circense, promovendo conhecimento de si, do outro e do mundo que os rodeia, oferecendo a possibilidade de vislumbrar uma profissionalização no mercado das artes do palco, de acordo com a execução das atividades descritas no Plano de Trabalho.
- b) que as partes manifestaram expressamente o seu interesse na continuidade da presente parceria;
- c) que na Cláusula Sexta do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 09 (nove) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;
- d) que a prorrogação da parceria foi autorizada e justificada por escrito, conforme exarado às fls. do processo FUNDACASP-PRC-2023/00452.
- e) que houve a inclusão da cláusula que trata da avaliação da parceria trimestralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da presente cooperação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **01/01/2024**, a **31/12/2024** consoante prevê a Cláusula Sexta do ajuste originário.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Acordo de Cooperação nº 029/2023-SCP, nos termos do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

PARÁGRAFO ÚNICO

Considerada a vigência inicial, a presente parceria já teve o prazo decorrido de vigência, até o presente termo, de 09 (nove) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AVALIAÇÃO DA PARCERIA

A cada 3 (três) meses será realizada a avaliação da parceria por seu gestor e/ou suplente, através do Instrumental de Acompanhamento de Parcerias e Doações de Serviços (Anexo II) e encaminhado à Gerência de Parcerias.

Parágrafo Único: Todos os instrumentais preenchidos deverão ser enviados por meio de expediente criado no sistema de gestão de documentos e processos eletrônicos utilizados na Fundação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS as demais Cláusulas constantes do Acordo de Cooperação de nº 029/2023-SCP e ANEXO I – PLANO DE TRABALHO, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São

Paulo, na assinatura digital de 2023.

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP

João Veríssimo Fernandes
Presidente

Aurélio Olímpio de Souza
Diretor Administrativo

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA

Ivam Cabral
Presidente

TESTEMUNHAS:

Tatiane Regina Faula Horta
Chefe de Seção

Alessandra Batista Leite
Gerente Técnico

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO****SP OFICINAS DE CIRCO****APRESENTAÇÃO**

Com o objetivo de proporcionar oficinas artísticas a SP Escola de Teatro, através do projeto SP Oficinas de Circo, oferece oficinas de circo a jovens que cumprem medida socioeducativa de internação na Fundação CASA nos centros de atendimento do complexo Brás com a finalidade de promover uma iniciação formativa com a linguagem artística e a sensibilização artística. As oficinas serão gratuitas, sem nenhum custo à Fundação Casa.

JUSTIFICATIVA

As oficinas SP Oficinas de Circo tratam-se de uma proposta que possibilita uma aprendizagem básica com a linguagem circense, promovendo um conhecimento de si, do outro e do mundo que os rodeia, buscando oferecer oportunidade aos adolescentes e jovens para almejar uma mudança de vida social e profissional. Ao estimular a criatividade e o aparato lúdico as oficinas permitem que os jovens e adolescentes sejam agentes e protagonistas de sua vida – cidadãos - ao mesmo tempo que promove a sensibilização e humanização. Quanto à perspectiva profissional, estimula os jovens a ver a arte enquanto carreira e profissão, missão do trabalho profissionalizante que a SP Escola de Teatro realiza desde 2011.

OBJETIVO GERAL

Iniciar os adolescentes e jovens que cumprem medida socioeducativa de internação nos centros de atendimento do complexo Brás, a partir da idade de 14 anos, para a linguagem circense, oferecendo possibilidade de vislumbrar uma profissionalização no mercado das artes do palco.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Apresentar aos jovens e adolescentes a possibilidade de profissionalização nas artes do palco; estimular a criatividade, sensibilização e conhecimento artístico e teatral.

PÚBLICO-ALVO

O curso é destinado a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na Fundação CASA nos centros de atendimento do complexo Brás, a partir de 14 à 21 anos.

METODOLOGIA

O curso possui carga horária de 20 horas, 2 horas por dia, uma vez por semana, com turmas de até 15 alunos cada.

A oficina será oferecida no período matutino.

CRONOGRAMA

O curso tem duração de 20 horas, sendo 10 encontros, 2 horas por encontro, uma vez por semana, com turmas de até 15 alunos.

A oficina será ministrada às sextas-feiras no período das 10h às 12h em centro de atendimento a ser escolhido em diálogo com a Divisão Regional DRMSE e GACEP.

Com sugestão inicial do seguinte cronograma:

- **05/04** – Diálogo centro de atendimento; Acolhimento dos jovens.
- **12/04** - Alongamento; práticas de malabares nível básico;
- **19/04** - Alongamento; práticas de malabares nível básico;
- **26/04**- Alongamento; práticas de malabares nível básico; práticas de malabares nível intermediário
- **03/05** - Alongamento; práticas de malabares nível intermediário.
- **10/05** - Alongamento; práticas de malabares nível intermediário, práticas de malabares nível avançado.
- **17/05** - Alongamento; práticas de malabares nível avançado.
- **24/05** - Alongamento; práticas de malabares nível avançado; iniciação ao clown/palhaço
- **31/05** - Alongamento; prática de clown/palhaço.
- **07/06** - Alongamento; prática de clown/palhaço; finalização.

RECURSOS

Precisa-se de um espaço amplo, como as quadras poliesportivas ou salas de aula. Quanto aos materiais, utilizaremos os mesmos que encontram-se na Divisão Regional, utilizados em 2023, sendo: malabares, bolinhas e claves.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Os encontros acontecerão de abril a dezembro de 2024. No primeiro semestre de 2024 os encontros acontecerão de abril a junho e no segundo semestre, de outubro a dezembro. Cada semestre contará com 10 encontros.

SP OFICINAS DE TEATRO

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de proporcionar oficinas artísticas a SP Escola de Teatro, através do projeto SP Oficinas de Teatro, oferece oficinas de teatro a jovens que cumprem medida socioeducativa de internação nos centros de atendimento do complexo Brás com a finalidade de promover uma iniciação formativa com a linguagem artística e a sensibilização artística.

As oficinas serão gratuitas, sem nenhum custo à Fundação Casa.

JUSTIFICATIVA

As oficinas SP Oficinas de Circo tratam-se de uma proposta que possibilita uma aprendizagem básica com a linguagem teatral e experimentação do teatro em diversos âmbitos, com vivências voltados à exploração de diversos elementos do fazer teatral, desde o texto dramático, ao jogo teatral, corpo, voz e narrativa.

A linguagem teatral ajuda os jovens a se comunicarem, possibilita um olhar criativo, fornece um conhecimento sobre si, sobre o outro e do mundo que nos rodeia. Propondo que o corpo seja uma potência reflexiva em constante mutação, abre-se portas também para uma possível profissionalização na carreira artística.

OBJETIVO GERAL

Iniciar os adolescentes e jovens que cumprem medida socioeducativa de internação nos centros de atendimento do complexo Brás, a partir da idade de 14 anos, para a linguagem teatral, evidenciando o potencial criativo dos participantes e oferecendo possibilidade de vislumbrar uma profissionalização no mercado das artes do palco.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Apresentar aos jovens e adolescentes a possibilidade de profissionalização nas artes do palco; estimular a criatividade, sensibilização e conhecimento artístico e teatral.

PÚBLICO-ALVO

O curso é destinado a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa nos centros de atendimento do complexo Brás, a partir de 14 à 21 anos.

METODOLOGIA

O curso tem duração de 20 horas, sendo 10 encontros, 2 horas por encontro, uma vez por semana, com turmas de até 15 alunos.

A oficina será oferecida no período vespertino.

CRONOGRAMA

O curso tem duração de 20 horas, sendo 10 encontros, 2 horas por encontro, uma vez por semana, com turmas de até 15 alunos.

A oficina será ministrada às quartas-feiras no período das 15h às 17h em em centro de atendimento a ser escolhido em diálogo com a Divisão Regional DRMSE e GACEP.

- **28/03** - Diálogo com o centro de atendimento; Acolhimento dos jovens.
- **04/04** - Alongamento; jogos teatrais nível básico.
- **11/04** - Alongamento; jogos teatrais nível básico.
- **18/04** - Alongamento; jogos teatrais, contato, técnicas de improvisação.
- **25/04** - Alongamento; jogos teatrais, contato, técnicas de improvisação.
- **02/05** - Alongamento; jogos teatrais, contato, técnicas de improvisação.
- **09/05** - Alongamento; performance.
- **16/05** - Alongamento; performance.
- **23/05** - Alongamento; narrativa.
- **06/06** - Alongamento; narrativa, finalização.

RECURSOS

Precisa-se de um espaço amplo, como as quadras poliesportivas ou salas de aula.

2º SEMESTRE

No segundo semestre as oficinas ocorrerão de setembro a dezembro, nos mesmos moldes do primeiro semestre, quanto à sua distribuição e conteúdo.

A agenda do segundo semestre deverá contemplar os centros que a Divisão Regional indicarem, sendo que os dias e horários serão combinados em diálogo tripartite entre DR, CASAs e SP Escola de Teatro em agosto de 2024.

METAS ANUAIS

- 20 encontros: oficina de circo perfazendo um total de 40 horas de curso, ofertado à 30 educandos.
- 20 encontros: oficina de teatro, perfazendo um total de 40 horas de curso, ofertado à 30 educandos.

VIGÊNCIA DA PARCERIA

12 meses a contar da data de assinatura do termo.

Responsabilidades da SP Escola de Teatro

Ministrar as atividades.

Responsabilizar-se pela remuneração da equipe, bem como todos os encargos surgidos em função das atividades, incluindo material.

Cumprir com as regras internas da Fundação CASA.

Responsabilidades da Fundação CASA

Promover reuniões de alinhamentos com as participantes.

Permitir captação de imagens e autorizar o uso daquelas que atendam à legislação, pós autorização de nossa Assessoria de Comunicação Social, sobretudo para divulgações bilaterais que atendam aos interesses de ambas instituições.

Monitoramento, Indicadores e Avaliação

Indicadores	Instrumentais de Acompanhamento
Quantidade de adolescentes (até 60 educandos)	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro mensal de atividades;
Quantidade de apresentações (40 encontros)	

ANEXO II**INSTRUMENTAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS E DOAÇÕES DE SERVIÇOS**

Local de Atendimento:

Termo nº:

Objeto:

Vigência do Termo:

Parceiro:

Gestor do Termo: RE:

Suplente: RE:

Período avaliado:

Área de Atuação da Parceria: exemplo: Pedagógica / Saúde / Segurança / RH / UNICASA

Local de Execução: () dentro das dependências da Fundação () fora das dependências da Fundação.

Atividade Desenvolvida	Identificação e qualificação do parceiro	Carga Horária	Horário Atividade		Dias da Semana	Nº de Adolescentes			Total
			Início	Término		Manhã	Tarde	Noite	

Metas previstas para o período avaliado	Metas alcançadas no período avaliado (informar metas alcançadas, informando inclusive, percentual de alcance)

Breve relato de como se deu a parceria durante o período – abordar histórico das atividades aspectos positivos e negativos, qualidade do conteúdo apresentado, interesse na continuidade da parceria, entre outros.

Avaliação Geral da Parceria no período avaliado: () pouco satisfatória () satisfatória () muito satisfatória () ótima

Gestor da Parceria

AIO – 24301 – Julho/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Batista Leite, Gerente Técnico**, em 09/11/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Regina Faula Horta, Chefe de Seção I**, em 09/11/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio Olimpio de Souza, Diretor Administrativo**, em 09/11/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Verissimo Fernandes, Presidente**, em 09/11/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Cabral, Usuário Externo**, em 10/11/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011852799** e o código CRC **B1BDFBDA**.